



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO



A U T O R I Z A Ç Ã O

Estando devidamente cumpridas as formalidades, e que estando presente os requisitos legais que autorizam a contratação direta por Dispensa de Licitação e por não se tratar de fracionamento de despesa **AUTORIZO** a contratação direta com fundamento no disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, objetivando a aquisição de materiais pedagógicos para as unidades escolares, na cidade de Axixá do Tocantins- TO, no valor R\$ 17.033,33 (dezesete mil, trinta e três reais e trinta e três centavos).

Informo que as Despesas decorrentes da presente contratação deverão ser alocadas na dotação orçamentária conforme descrito abaixo:

EXERCÍCIO:	2024
PODER:	02- Executivo
ÓRGÃO:	02.19- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	02.19.00- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.19.01- FUNDO DE DESEN. EDUC. BÁSICA- FUNDEB
CLASF. PROGRAMÁTICA:	12 361 0012 2101 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0012 2119 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	1.500.1001; 1.540.0000

DECLARO ainda que, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Axixá do Tocantins – TO, 23 de abril de 2024.

Auri Wulange Ribeiro Jorge
Prefeito Municipal